



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 3358 de 22 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo e Valter Rincolato e pelo Assessor Técnico Ronaldo Jefferson Lessa, para realizar visita técnica, no período de 25 a 29/05/2026, à EEEFM Carlos Drummond de Andrade, em Rolim de Moura, devidamente Reconhecida pelo Parecer n.º 087/2002/CEE/RO e pela Resolução n.º 132/2002/CEE/RO, homologada em 29/11/2002, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, visando verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n.º 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n. 1206/16-CEE-RO, objeto do Processo SEI n.º 0029.021005/2026-03.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3208 publicada em 15 abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 24/04/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71429442** e o código CRC **66FEE2F4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.021005/2026-03

SEI nº 71429442